



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.752, de 14 de agosto de 1.989.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de vias públicas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DE CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as denominações das seguintes vias públicas, localizadas no loteamento denominado Jardim Figueiredo:

- I - A atual rua "dois", que se inicia nos limites do loteamento e termina na rua Marcia Angelica Lopes, passa a denominar-se rua TENENTE MIGUEL JOSÉ PINHEIRO;
- II - A atual rua "três", que se inicia nos limites do loteamento e termina na rua Marcia Angelica Lopes, passa a denominar-se Rua EZEQUIEL DA SILVA BRANCO;
- III - A atual rua "seis", que se inicia nos limites do loteamento e termina na rua Marcia Angelica Lopes, passa a denominar-se Rua KIWA IWATA.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.752/89 - Fls. 02.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de agosto de 1.989.

ANZELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO